



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
F.M.A.S
CNPJ 14.174.883/0001-60
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 038 /FMAS/17.

Itajá, 28 de novembro de 2017.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao Servidor (a), **ANA PAULA QUEIROS FARIA**, portadora do CPF:973.380.951-91, e MF: 9923/01. No cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, que se deslocará até a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para participar do “ENCONTRO FORMATIVO SOBRE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS”, no dia **29/11/2017** e retorno para o dia **30/11/2017**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 420,00 (quatro centos e vinte reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Diárias.....	R\$ 420,00
Total.....	R\$ 420,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2017.